

DECRETO Nº 20203/2024

Concede Função Gratificada a servidora Pamela Behling Rosalino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, à servidora **PAMELA BEHLING ROSALINO**, matrícula funcional n.º 13714-1, portadora do RG n.º 8.973.021-0/PR e do CPF/MF n.º 046.736.889-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto Gabinete do Prefeito/Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se